



PLENÁRIO 7

Boletim informativo da Comissão de Seguridade Social e Família

Brasília, 15 de agosto de 2007

Ano 1 - número 17

Projetos sobre o aborto tramitarão em cinco grupos

Os 17 projetos sobre aborto que há anos tramitavam juntamente com o PL 1135/91, dos ex-deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, foram redivididos e agora constituem cinco grupos. No início de julho, acatando solicitação do deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), que requereu a desapensação do PL 660/07, o presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, reagrupou as propostas. De autoria da deputada Cida Diogo (PT-RJ), o PL 660/07 isenta de pena a prática de aborto terapêutico em caso de grave e incurável anomalia do feto, incluindo o anencéfalo, que implique a impossibilidade de vida extra uterina.

Na legislatura passada, o PL 1135/91 - que descriminaliza o aborto provocado pela gestante ou com o seu consentimento - teve como relatora a ex-deputada Jandira



Jorge Tadeu Mudalen

Feghali. Ela chegou a apresentar substitutivo para garantir à mulher o direito ao aborto realizado por médico até a 12ª semana de gestação, sem precisar justificar o motivo, e até a 20ª semana, se a gravidez fosse consequência de estupro. O substitutivo de Feghali previa ainda a interrupção da gravidez no caso de risco de morte para a mãe ou de diagnóstico

SÔNIA BAIACCHI

de malformação do bebê, incompatível com a vida, ou de doença fetal grave e incurável. O parecer da ex-deputada nunca foi votado e, com o encerramento da legislatura, o projeto foi arquivado. Este ano, a pedido de diversos parlamentares, o projeto foi desarquivado.

Audiências

Designado novo relator na Comissão de Seguridade Social e Família, o deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP) sugeriu a realização de quatro audiências públicas para esclarecer o tema e legitimar sua discussão no Congresso.

No dia 27 de junho, a Comissão realizou a primeira audiência. Foram ouvidos especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil organizada. Mudalen disse estar preocupado com as contradições dos dados referentes ao aborto no Brasil. "As estatísticas não conseguem responder

quem são as mulheres que se submetem a aborto, o porquê e como fazem. Daí a necessidade de obter dados oficiais, para subsidiar o parecer que pretendo concluir até o fim do ano", ressaltou Mudalen. A próxima audiência está prevista para acontecer no dia 29 de agosto, no Plenário 7, às 9:30 horas.

Na ocasião de apresentação do PL 1135/91, os autores apontaram a necessidade de atualizar o Código Penal, adaptando-o aos valores e necessidades do mundo atual. "É absolutamente desnecessário e desumano querer aplicar penalidade a uma pessoa que já foi forçada a submeter-se a tamanha agressão. A gestante, quando provoca aborto em si mesma ou permite que outro o faça, está tomando uma providência extrema que a violência física, mental e, com frequência, moralmente", afirmaram na justificativa do projeto.

Grupo 1

Projeto de Lei 1135/91 - dos ex-deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling. Descriminaliza o aborto provocado pela própria gestante ou com o seu consentimento.

Apensado:

PL 176/95 - do deputado José Genoíno (PT-SP).

Grupo 2

Projeto de Lei 1459/03 - do ex-deputado Severino Cavalcanti. Determina pena para os casos de aborto provocado em razão de anomalia na formação do feto. A pena prevista é de um a quatro anos de reclusão.

Apensado:

PL 5166/05 - do deputado Takeyama (PAN-PR).

Grupo 3

Projeto de Lei 7235/02 - do ex-deputado Severino Cavalcanti. Retira as possibilidades de interrupção voluntária da gravidez, mesmo nos casos em que a gestante correr risco de morte e no caso de gravidez resultante de estupro.

Apensado:

PL 5364/05 - do deputado Luiz Bassuma (PT-BA).

Grupo 4

Projeto de Lei 1174/91 - ex-

deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling. Não pune o aborto praticado nos casos em que a gravidez colocar em perigo a vida ou a saúde física e psíquica da gestante; se for constatada no nascituro enfermidade grave e hereditária; e se a gravidez for resultado de estupro.

Apensados:

PL 3280/92 - do ex-deputado Luiz Moreira.

PL 1956/96 - da ex-deputada Marta Suplicy.

PL 2929/97 - do ex-deputado Wigberto Tartuce.

PL 3744/04 - do ex-deputado Coronel Alves.

PL 4304/04 - do deputado Eduardo Valverde (PT-RO).

PL 4834/05 - da deputada Luciana Genro (PSol- RS).

PL 660/07 - da deputada Cida Diogo (PT-RJ).

Grupo 5

Projeto de Lei 4703/98 - do ex-deputado Francisco Silva. Torna crime hediondo o aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento e o provocado por terceiro.

Apensados:

PL 4917/01 - do deputado Givaldo Carimigão (PSB-AL).

PL 7443/06 - do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

Deputado quer regulamentar profissão de acupuntor

Método de tratamento chamado complementar, de acordo com a nova terminologia da Organização Mundial da Saúde (OMS), a acupuntura no Brasil provoca discussão de caráter político sobre se esta prática deve ser praticada apenas por médicos, se pode ser praticada também por outros profissionais habilitados de nível superior - como dentistas, biomédicos e psicólogos - ou se pode ser também praticada por profissionais especializados nesta arte, mas sem formação acadêmica.

A acupuntura consiste na estimulação - com técnicas apropriadas - de pontos e meridianos energéticos com a finalidade de manter ou restabelecer a saúde. Na visão geral ocidental, os mecanismos utilizados pela prática da acupuntura ainda não estão satisfatoriamente explicados.

Na tentativa de disciplinar o exercício da profissão de acupunturista, o deputado Celso Russomano (PP-SP) apresentou o Projeto de Lei 1549/03, que se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, aguardando parecer do deputado Henrique Fontana (PT-RS).

O projeto determina que o Congresso Nacional autorizará a criação do Conselho Federal de Acupuntura, que ficará responsável pela fiscalização e supervisão do exercício e da ética profissional, bem como o registro dos profissionais. Nos



Celso Russomano

casos dos profissionais de nível superior das áreas de saúde, a fiscalização poderá ser efetuada pelos respectivos Conselhos, desde que tenham reconhecido a acupuntura como especialização ou complementar.

O deputado Russomano lembra que a acupuntura é uma técnica chinesa praticada há mais de 3 mil anos, e que no Brasil ela é

JIBATISTA exercida há cem anos. "A acupuntura tradicional ou energética se propõe a manter a saúde das pessoas normais ou tratar os distúrbios das pessoas doentes", esclarece o deputado. Segundo o autor, existem no país 25 mil profissionais de saúde e técnicos, e 5 mil médicos acupunturistas. "Atualmente, devido à falta de regulamentação, os acupunturistas têm formações diversificadas. Para o deputado, a regulamentação multiprofissional da acupuntura permitirá implantação efetiva nos ambulatórios e hospitais públicos. "O projeto beneficiará o povo brasileiro, melhorará a formação dos profissionais, facilitará a fiscalização, evitando que pessoas despreparadas exerçam a profissão, além de reduzir os custos da assistência médica", ressaltou.

Audiência

Designado relator da matéria na Comissão de Seguridade Social e Família, o deputado Henrique Fontana (PT-RS), requereu à Comissão a realização de audiência pública para discutir o PL 1549/03, que servirá como subsídio para o seu parecer, de acordo com a relevância da proposição. Ainda não foi marcada a data para a realização da audiência.

Fontana sugere a participação do presidente da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura (SMBA), Hildebrando Sábató; do presidente da Associação Nacional de Acupuntura e Moxabustão (Anamo), Wu Tou Kwang; um representante do Ministério da Saúde; e um representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Serão considerados habilitados para o exercício da profissão:

- 1 os possuidores de diploma de nível superior em acupuntura, expedido no Brasil por escolas oficiais reconhecidas pelo Governo Federal;
- 2 os profissionais que, na data de entrada em vigor da lei, tenham diploma de nível superior na área de saúde e tenham feito cursos e estágios reconhecidos pelos respectivos conselhos;
- 3 os praticantes de acupuntura com exercício profissional efetivamente comprovado até a data da publicação desta lei;
- 4 os diplomados no exterior por escolas estrangeiras que ministrem disciplinas curriculares equivalentes em conteúdo e carga horária às das escolas de acupuntura oficiais reconhecidas pelo governo federal e que tenham revalidadas seus diplomas de acordo com a legislação vigente;
- 5 os possuidores de certificado de curso livre com carga horária mínima de 600 horas/aula teóricas e 300 horas/aula de prática ambulatorial ou tenham certificado de curso técnico reconhecido pelas Secretarias de Educação Estaduais; e
- 6 os aprovados em exame de suficiência junto ao Conselho Federal de Acupuntura, em até cinco anos da data de entrada em vigor da lei.

EXPEDIENTE

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: **Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)**
 1º Vice-Presidente: **Alceni Guerra (DEM-PR)**
 2º Vice-Presidente: **Ribamar Alves (PSB-MA)**
 3º Vice-Presidente: **Cleber Verde (PAN-MA)**

Secretário da Comissão: **Wagner Padilha**
 Fones: (61) 3216-6784 - 3216-6785 - 3216-6787
 Produção, Edição e Diagramação:
 Antonio Júnior - (61) 3216-6783

Endereço: Câmara dos Deputados - Anexo II
 Pav. Superior, Ala A, Sala 143
<http://www.camara.gov.br/comissoes/permanentes/cssf>
 E_mail: cssf@camara.gov.br

Resultado da reunião ordinária do dia 08/08/07

Urnas serão adaptadas para eleitores cegos

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, no último dia 8, o projeto que facilita o voto para deficientes visuais. O Projeto de Lei 7493/06, do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), determina que as seções destinadas a eleitores cegos instalem urnas eletrônicas com recurso que permita ao eleitor conferir seu voto em fone de ouvido, permitindo, com isto, a possibilidade de cancelamento e repetição do ato de votar quando verificada a ocorrência de erro pelo eleitor. O projeto altera a Lei Eleitoral (9504/97). O autor da proposta informa que sua intenção é solucionar uma falha do atu-

al sistema eletrônico de votação, que impossibilita ao deficiente visual conferir se o voto digitado é efetivamente o que desejava proferir. Mendes Thame avalia que o sistema eletrônico representou um avanço em termos de praticidade e segurança do ato de votar para a maior parte dos eleitores. “Em relação aos portadores de deficiência visual, entretanto, o sistema revela-se ainda imperfeito, merecendo um tratamento normativo mais adequado.”

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), relator da matéria, lembra que a acessibilidade das pessoas com deficiência tem sido objeto de

grandes debates. “A legislação determina que as urnas das seções eleitorais devem ser adequadas ao uso com autonomia pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e estar instaladas em local acessível e com estacionamento próprio, mas, na prática, as pessoas cegas não têm sido totalmente contempladas, pois o eleitor cego não dispõe de meio seguro para se certificar de que a sua opção foi digitada corretamente”, ressaltou Barbosa.

Tramitação

O projeto será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Gov. terá de publicar dados socioeconômicos da mulher

Outro item aprovado pela Comissão foi o Projeto de Lei 2155/99, da deputada Luíza Erundina (PSB-SP), que institui o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (Raseam). O PL obriga o Governo a publicar dados sobre índice de emprego, mortalidade, escolaridade e outras questões envolvendo as mulheres do País.

De acordo com o projeto, caberá ao governo definir como se dará a divulgação das informações contidas no Raseam. A pesquisa será realizada nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Brasília, Cuiabá, Belém, Manaus, Fortaleza e Curitiba.

Para a autora, as informações relativas à mulher brasileira servirão para desenvolver políticas que resolvam, de forma precisa, os problemas dessa parcela da população. “A falta de dados dificulta saber como estão os investimentos nas áreas que atingem diretamente a mulher, e o que o Governo ainda precisa fazer”, ressalta Erundina. Ela observa que essa seria uma forma de tornar conhecidas informações como doenças que têm maior incidência entre a população feminina, causas da mortalidade, como as mulheres são tratadas no mercado de trabalho, seu acesso à educação, a incidência da gravidez na adolescência, e da violência contra as mulheres.

Tramitação

O projeto será analisado agora pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão vai debater irregularidades no Bolsa Família

Matéria veiculada, no dia 16 de julho, pelo Jornal *Folha de S. Paulo* apontou irregularidades em 108 municípios dos 120 fiscalizados pela Controladoria Geral da União (CGU) na aplicação de recursos no Programa Bolsa Família do Governo Federal. Diante desse fato, a Comissão de Seguridade Social e Família aprovou requerimento do presidente da Comissão, deputado Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP), de realização de audiência pública para deba-

ter tais irregularidades.

As irregularidades apontadas pelo jornal vão desde beneficiados mortos ou que estão cadastrados simultaneamente em outros programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), até a não-localização de estudantes ou de responsáveis incluídos no Bolsa Família.

Na avaliação de Mudalen, a audiência será de fundamental importância para o esclarecimento de possíveis irregularidades apontadas pela CGU

na gestão do programa Bolsa Família. “O programa tem abrangência nacional e atende 11,1 milhões de famílias em todo o Brasil. Ele deve beneficiar, realmente, as famílias pobres”, entende o Mudalen.

Jorge Tadeu Mudalen sugeriu a presença do secretário Federal de Controle Interno da CGU, Valdir Agapito Teixeira; e da secretária de Renda e Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Rosani Cunha.

Novo modelo de hospitais será debatido pela Comissão



Geraldo Resende

Para discutir a gestão hospitalar e as mudanças sugeridas pelo Ministério da Saúde sobre a transformação dos hospitais públicos em Fundações Estatais de Direito Público, a Comissão aprovou requerimento do deputado Geraldo Resende (PMDB-MS) para a realização de audiência pública.

Resende lembra que o tema tem sido objeto de notícias nos principais jornais do

Brasil e do exterior, bem como de publicações internas das entidades envolvidas na discussão e com interesse na matéria. “Tendo em vista que esta discussão vai gerar proposta legislativa, torna-se evidente a necessidade de que seja esclarecida a proposta, para que esta Comissão tenha subsídios necessários para deliberar sobre o assunto”, entende o autor.



Programas de educação sexual devem ser tratados como políticas de Estado relevantes

O programa Caderno das Coisas Importantes e o projeto de instalar máquinas dispensadoras de preservativos estão inseridos no programa Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), lançado em 2003, explicou a diretora do Programa Nacional DST/Aids do Ministério da Saúde, Mariângela Batista Galvão Simão, durante audiência pública realizada, no último dia 9, na Comissão de Seguridade Social e Família.

Mariângela esclareceu que o SPE é uma iniciativa que integra saúde e educação e proporciona ao jovem a oportunidade de se informar, dialogar e se prevenir de doenças sexualmente transmissíveis e da gravidez não planejada. Para ela, a escola é o lugar ideal para aprender a se cuidar. “É no espaço escolar que os jovens vivem um intenso processo de socialização e de formação, estabelecendo contato com a diversidade cultural, social e econômica do nosso País”, ressaltou Mariângela. A diretora não descartou, no entanto, a importância da família na educação sexual dos jovens. “Hoje já se sabe que 70% dos jovens buscam informações sobre DST/Aids junto à família. Veja como é importante a inclusão da família. A responsabilidade da



Mariângela Simão: é no espaço escolar que os jovens vivem um intenso processo de socialização e de formação

educação do menino e da menina no Brasil não é só da escola”, entende a diretora.

O secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação, André Lázaro, concorda com a diretora Mariângela Simão de que a escola é o lugar ideal para se aprender a se cuidar. “Os sistemas de ensino abrigam aproximadamente 62% de adolescentes e jovens entre 10 e 24 anos de idade. Trata-se de um espaço institucional privilegiado para a convivência social e o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde e à construção de resposta social aos desafios colocados para a sociedade”, entende Lázaro.

O Caderno é uma publicação destinada a alunos do ensino médio de escolas públicas de todo o País, o Caderno traz informações sobre formas de transmissão e formas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DST) e Aids, além de informações sobre corpo e sexualidade. Destinado a estudantes entre 13 e 19 anos, o Caderno teve uma primeira tiragem de 400 mil exemplares.

Preservativo

As máquinas de preservativos integram projeto pedagógico dos Ministérios da Saúde e da Educação para disponibilizar esses produtos no ambiente escolar. Segundo dados divulgados pela diretora do Ministério da Saú-

de, 96% da população sabe como é feito o contágio das DSTs/Aids, e também sabem que se usarem o preservativo, elas ficam livres do contágio. Ela destaca a necessidade de os Ministérios da Saúde e da Educação trabalharem no esclarecimento a respeito do uso de preservativos pelos jovens. “Dados de 2005 revelam que os meninos têm iniciação sexual em torno dos 14 anos e as meninas, aos 15. No mundo real, os meninos e as meninas estão transando, e uma das razões alegadas para não se usar o preservativo na relação é não ter disponível. Quase 50% dizem que na hora “H” não tinham a camisinha”, esclareceu a diretora do programa.

Modelo brasileiro

O governo promoveu concurso nacional envolvendo todos os centros federais de educação tecnológica com o objetivo de desenvolver um protótipo brasileiro, semelhante às máquinas de refrigerantes, no qual os alunos poderão retirar os preservativos. Segundo Mariângela, 20 projetos se candidataram e estão em processo de análise - o vencedor será conhecido até o próximo dia 18. O vencedor trabalhará na criação de um protótipo que será apresentado no dia 1º de dezembro deste ano.



Eduardo Barbosa

O deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que requereu a audiência, apontou fatores positivos na apresentação dos representantes dos Ministérios da Saúde e da Educação. Primeiro, o esforço dos Ministérios em fazer uma política conjunta de educação e saúde para crianças e jovens, que, no seu entendimento, não é fácil. Outro fato positivo destacado por Barbosa é o trabalho de prevenção de DST/Aids junto às escolas.

Segundo Barbosa, essa é uma temática que vai de encontro a valores de família. O deputado entende que a saúde pública tem de ter posição definida em relação à educação sexual dos jovens. “É preciso acompanhar a execução do projeto Saúde e Prevenção nas Escolas, e também avaliar se as diretrizes, de fato, são pertinentes àquilo que é dever do Estado em relação ao tema”, resalta o parlamentar.

O parlamentar disse que a

apresentação dos programas desmistificou o que vem sendo divulgado pela mídia. “A mídia divulgou esses programas como sendo imposição de um programa do governo “goela a baixo” para as escolas, afrontando, às vezes, padrões culturais, e padrões religiosos. Entretanto, o que se viu foi o respeito ao desejo das escolas naquilo que elas querem delinear como proposta quanto à educação sexual dos jovens”, ressaltou o deputado.